

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: z5zhoiq1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/07/2013 Projeto de resolução nº 198/2013 Protocolo nº 4412/2013 Processo nº 660/2013</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior</p>	

**Estabelece mecanismo de participação popular  
na elaboração de lei pela Assembleia  
Legislativa e dá outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** O sítio na internet da Assembleia Legislativa abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião em relação a qualquer proposição legislativa.

**Art. 2º** Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação na Assembleia Legislativa

**Parágrafo único** No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2013

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira cada vez mais busca formas de controle social sobre a ação do ente público.

A presente propositura ao debate uma questão real, que demanda solução: o descompasso entre as possibilidades de participação direta que a Carta de 1988 abre e a oferta de meios, principalmente no âmbito do Poder Legislativo, que levem essas possibilidades ao alcance de todo cidadão que delas queira fazer uso. A questão torna-se premente quando consideramos que a tecnologia disponível permite ou simplifica oportunidades de participação que, embora asseguradas há muito, eram e são ainda de difícil operacionalização.

No caso do poder legislativo, inexitem, atualmente, mecanismos objetivos e claros de aferir a percepção popular a respeito de cada uma das proposições legislativas em andamento.

Com a revolução da informação, a partir da *internet*, torna-se possível permitir que as pessoas possam vir a se manifestar, de forma maciça, a favor ou contra propostas em tramitação.

Hoje em dia, somente grupos organizados têm a capacidade de influenciar a tramitação de matérias legislativas, a partir de sua presença física no Parlamento. Assim, com a apresentação dessa propositura, busco permitir a democratização na discussão das propostas legislativas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2013

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual